



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

890

ACEITO EM 11 / 01 / 2016	ATA
APROVADO EM 25 / 07 / 2016	5536
REJEITADO EM / / 2016	9626
ARQUIVO	

INDICAÇÃO 157 / 2016

PROTOCOLADO SOB Nº 208 / 2016

EM 05 / 01 / 16

URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinada indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que seja concedida Gratificação de Incentivo à Docência – GID aos Trabalhadores em Educação que dão suporte à docência, bem como àqueles que trabalham com a educação especial tanto nas escolas municipais quanto nas escolas especiais conveniada e, após, proceda à incorporação de tal parcela à remuneração de todos os integrantes do magistério público municipal, extinguindo-a.

Rio Grande, 04 de janeiro de 2016.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente